

TERMS E CONDIÇÕES GERAIS DA ALPEGA

Queira ler com atenção estes termos e condições do contrato de prestação de serviços da Alpega ("Alpega"). Ao subscrever e utilizar os Serviços da Alpega, o Cliente concorda com todos os termos e condições estabelecidos neste documento e aceita-os, em detrimento de quaisquer condições gerais ou especiais comunicadas pelo Cliente. Quem aceitar os termos e condições em nome de uma empresa ou de qualquer outra pessoa (singular ou coletiva) declara e garante ter plenos poderes para vincular essa empresa ou pessoa a estes termos e condições.

A. TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DA ALPEGA

1. DEFINIÇÕES

As seguintes expressões terão os significados que se seguem, a não ser que o contexto determine de outra forma, e sempre que o contexto assim o determinar ou admitir, o singular incluirá o plural e vice-versa. Qualquer referência que, no âmbito do Contrato, esteja precedida dos termos "incluindo" ou "incluir" será entendida como se lhe seguisse a expressão "sem limitação".

"Alterações": Este termo refere-se às atualizações, novas versões ou opções, extensões, melhorias, modificações dos Serviços e/ou do aspeto dos sites da Alpega, da Conta de Cliente, do Perfil do Cliente e/ou das Contas de Utilizador. As alterações são regidas pelo Contrato.

"Aprovação": Este termo refere-se à aprovação da Ordem de Compra pela Alpega, confirmada pela ativação dos Serviços subscritos.

"Cliente": Este termo refere-se à pessoa (singular ou coletiva) que subscreve os Serviços.

"Componente de Terceiros": Esta expressão refere-se a qualquer programa informático, produto, serviço e/ou conteúdo, incluindo todas as cópias completas ou parciais dos mesmos, que tiver sido desenvolvido ou fornecido por um Terceiro e incorporado nos Serviços,

"Conta de Cliente": Esta expressão refere-se à conta de cliente criada pela Alpega após a Aprovação, a qual contém informações e documentos de (ou sobre) o Cliente em relação aos serviços subscritos.

"Conta de Utilizador": Esta expressão refere-se à conta intransferível atribuída ao Utilizador, vinculada à Conta de Cliente e acessível pelos Meios de Acesso, através da qual o Cliente poderá utilizar os Serviços encomendados.

"Conta de Utilizador Principal": Esta expressão refere-se à Conta de Utilizador de qualquer Utilizador Principal. Esta conta permite a realização de operações específicas relativas a Contas de Utilizador padrão (incluindo a criação, modificação das configurações, eliminação) e/ou à Conta e Perfil de Cliente (incluindo a subscrição dos Serviços, acesso e atualizações);

"Contrato": Este termo refere-se aos TCG (Termos e Condições Gerais), ao Pedido de Compra, à Aprovação, à Documentação e, caso se aplique, aos TCE (Termos e Condições Específicas) e à Declaração de Privacidade, constituindo em conjunto a totalidade do contrato que rege a relação entre as Partes.

"Data de Entrada em Vigor": refere-se à data de Aprovação, salvo acordo em contrário das Partes na Ordem de Compra;

"Declaração de Privacidade": Esta expressão refere-se aos termos e à declaração de privacidade que constam no seguinte site da Alpega: (<https://www.alpegagroup.com/en/privacy-policy/>).

"Direitos de Propriedade Intelectual": Esta expressão refere-se a patentes de qualquer tipo, direitos de design, modelos de utilidade ou outros direitos de invenção afins, direitos de autor e direitos conexos, programas informáticos, bases de dados, know-how, sigilo comercial, marcas comerciais, nomes comerciais e marcas de serviços e qualquer outro direito de propriedade de ativos incorpóreos, incluindo candidaturas e pedidos relativos a qualquer um dos anteriores, em qualquer país, de acordo com a legislação em vigor, ou por contrato.

"Documentação": Este termo refere-se às descrições de Serviço, manuais de utilizador, material de formação, material de apoio, anexos e especificações técnicas, requisitos técnicos do sistema e outras informações relacionadas com os Serviços, independentemente da forma de distribuição (material impresso, formato eletrónico ou formato de vídeo).

"Filial": Este termo refere-se a qualquer empresa, sociedade ou outra entidade que, de forma direta ou indireta, controle a Alpega ou o Cliente, ou seja controlada por qualquer um deles ou esteja sob controlo comum com qualquer um deles.

"Força Maior": Esta expressão refere-se a qualquer circunstância imprevisível e fora do comum que seja alheia à vontade da Parte que a invoca e cujas consequências não poderiam ter sido evitadas, mesmo que tivessem sido tomados todos os cuidados. Inclui danos intencionais, problemas laborais, paragem técnica, encerramento de unidade ou avarias de redes e equipamentos.

"Informação Confidencial": Esta expressão refere-se a informações que sejam sensíveis do ponto de vista comercial ou concorrencial, bem como a informações privadas ou protegidas por direitos de propriedade intelectual, sigilo comercial e know-how (incluindo a informação com a indicação ou designação "Confidencial", "Protegida por direitos de propriedade intelectual" ou semelhante), relativos ao negócio e assuntos de uma das partes, e, particularmente, (i) às informações que se destinem a ser divulgadas pelo Cliente, ou seja, as informações relativas às operações de rede do Cliente e aos seus planos técnicos, com exclusão do seu Perfil de Cliente e dados referentes às transações, e (ii) à informação que se destine a ser divulgada pela Alpega, ou seja, à informação relacionada com os Serviços atuais e futuros, incluindo os preços, dados técnicos, financeiros e de marketing

da Alpega e qualquer informação relacionada com clientes e utilizadores da Alpega.

"Impostos e Custos": Esta expressão refere-se a qualquer imposto, taxa, contribuição ou direito alfandegário, bem como a qualquer custo ou encargo relativo aos Serviços, independentemente da respetiva designação, incluindo impostos sobre o valor acrescentado ou sobre vendas, retenções na fonte, custos de transporte, de manuseamento ou de seguros.

"Legislação referente à Proteção de Dados": Esta expressão refere-se às disposições contidas nas Diretivas 95/46 CE e 2002/58/CE, bem como a toda a legislação nacional e/ou aos respetivos regulamentos de execução aplicáveis à Alpega e/ou ao Cliente, podendo a referida legislação ser objeto de revisões ou substituições periódicas.

"Material necessário": Esta expressão refere-se aos dispositivos virtuais ou físicos, incluindo software, computador(es) de mesa, computador(es) portátil(portáteis), tablet(s), dispositivo(s) móvel(móveis), dispositivo(s) de telecomunicações e produto(s) de hardware com capacidade para operar uma grande variedade de programas informáticos, bem como ligação(ligações) à Internet que cumpra(m) os requisitos mínimos previstos na Documentação e nos TCS, com vista à utilização dos Serviços.

"Meios de Acesso": Esta expressão refere-se ao login, senha e qualquer outro meio de identificação e/ou procedimentos de acesso de Utilizadores, os quais são estritamente pessoais e permitem a cada Utilizador o acesso à respetiva Conta de Utilizador.

"Notificação" e "Notificar": Estes termos, bem como todas as palavras grafadas com inicial maiúscula que derivem dos mesmos, referem-se, exceto nos casos em que o Contrato ou a legislação aplicável exijam o envio de carta registada, a qualquer notificação feita pela Alpega em qualquer tipo de formulário eletrónico ou em papel (incluindo qualquer mensagem enviada através de um Serviço ou de um site da Alpega, boletim informativo da Alpega, declaração em fatura da Alpega). A notificação por via postal é válida desde que seja enviada para o endereço indicado no Pedido de Compra, a não ser que posteriormente uma das Partes venha a notificar à outra uma alteração de morada e esta acuse a receção da referida notificação.

"Ordem de Compra": Esta expressão refere-se à proposta de contrato ou ao formulário de pedido disponibilizado pela Alpega ao Cliente, *on-line* ou *offline*, e aceite por este, por meio de qualquer suporte em papel ou eletrónico (incluindo o processo de clique-para-aceitar e o e-mail), relativamente aos Serviços a serem adquiridos à Alpega ou licenciados ou fornecidos pela mesma, de acordo com estes TCG e TCE, salvo indicação contrária neste documento.

"Parte": Este termo refere-se à Alpega ou ao Cliente, e o termo "Partes" refere-se a ambos em conjunto, ou seja, à Alpega e ao Cliente.

"Perfil de Cliente": Esta expressão refere-se ao conjunto de informações relativas ao Cliente, gerado pela Alpega ou fornecido pelo Cliente e disponibilizado à Alpega, a outros clientes da Alpega e/ou a Terceiros através dos Serviços ou de outra forma, podendo incluir informação geral, dados e eventos relacionados com o Cliente, com o Utilizador e com as transações.

"Preço": Este termo refere-se ao montante em dívida pela prestação de um Serviço nos termos do Contrato, excluindo quaisquer Impostos e Custos.

"Regulamento Dados da UE" refere-se ao Regulamento (UE) 2023/2854.

"Serviços": Este termo refere-se aos produtos e serviços da Alpega subscritos pelo Cliente no âmbito do Contrato, os quais poderão sofrer alterações periódicas.

"Subscrição": Este termo, que inclui todas as palavras grafadas com inicial maiúscula que derivem do mesmo, e a expressão "Processo de Subscrição" referem-se ao processo obrigatório de subscrição inicial e subscrições seguintes dos Serviços por parte do Cliente.

"Terceiro": Este termo refere-se a qualquer pessoa que não seja nem Cliente, nem Utilizador, nem a Alpega.

"Termos e Condições Gerais" ou "TCG": Esta expressão e esta sigla referem-se aos termos e condições estabelecidas neste documento no Título A, que regem a prestação e Utilização do Serviço.

"Termos e Condições Especiais" ou "TCE": Esta expressão e esta sigla referem-se aos termos e condições mencionadas no Título B, ou comunicadas separadamente ao Cliente, as quais são aplicáveis a um Serviço específico e complementam os TCG.

"Território": Este termo refere-se a qualquer país ou países em que o Cliente esteja autorizado a utilizar os Serviços da Alpega, ou caso não exista a referida autorização, ao país em que esteja sediada a principal unidade de negócios do Cliente.

"Uso", "Utilização", "Usar" e Utilizar": Estes termos referem-se aos processos de descarregar, instalar, aceder, executar, empregar, operar ou exibir informações, dos quais resulte, de forma integral ou parcial, determinado Serviço.

"Utilizador Principal": Esta expressão refere-se a um Utilizador habilitado a operar através de uma Conta de Utilizador Principal.

"Utilizador": Este termo refere-se a qualquer pessoa singular, incluindo os funcionários do Cliente e do Utilizador Principal, para a qual o Cliente solicite a Utilização de um Serviço.

"Versão de Teste": Esta expressão refere-se a uma versão de teste de um serviço que poderá ser experimentada por um período de tempo limitado e com funcionalidades limitadas.

"Alpega": Esta sigla refere-se à Alpega S.A./N.V., uma empresa belga com sede na Excelsiorlaan 8, 1930 Zaventem (Bélgica), matriculada com o número 0872.586.165 na Conservatória do Registo Comercial Belga, IVA BE 872.586.165, e respetivas filiais.

2. ÂMBITO

O acesso aos Serviços e a respetiva Utilização por parte do Cliente rege-se pelo Contrato. O Cliente poderá aceder e Utilizar os Serviços apenas no Território e exclusivamente para os seus próprios fins comerciais.

O Contrato aplicar-se-á independentemente de quaisquer termos adicionais ou contraditórios que figurem noutra correspondência ou documentação apresentada pelo Cliente à Alpega.

Estes TCG e quaisquer TCE aplicáveis substituirão quaisquer termos e condições gerais (e especiais) anteriores e/ou qualquer contrato celebrado entre a Alpega e o Cliente no que respeita aos Serviços.

3. PROCESSO DE SUBSCRIÇÃO

• Ordem de Compra

A subscrição do(s) Serviço(s) está sujeita a uma Ordem de Compra prévia. Ao enviar uma Ordem de Compra, o Cliente reconhece ter lido e aceitado os termos da Ordem de Compra, os TCG, e os TCE e qualquer Documentação aplicável. O Cliente reconhece que qualquer Ordem de Compra constituirá uma subscrição vinculativa dos Serviços.

Caso as Partes, na Ordem de Compra, apresentem qualquer divergência relativamente aos TCG, aos TCE ou à Documentação, a Ordem de Compra prevalecerá sobre essa divergência.

Como condição da Subscrição dos Serviços, o Cliente autoriza a Alpega a criar um Perfil de Cliente, o qual poderá ser disponibilizado à Alpega (incluindo as respetivas filiais), a outros clientes e, de modo geral, a Terceiros, por meio dos Serviços ou de outra forma.

• Transmissão de informações e documentos necessários

A Subscrição poderá depender da apresentação, por parte do Cliente, de informações e documentos solicitados pela Alpega na Documentação e, caso se aplique, nos TCE ou no Pedido de Compra.

O Cliente garante que todas as informações e documentos facultados à Alpega no âmbito do processo de Subscrição, bem como posteriormente, são e serão atuais, verdadeiros, exatos, verificáveis e completos. O Cliente aceita o facto de a Alpega não se responsabilizar pela verificação das informações e dos documentos facultados pelo Cliente (ou por qualquer outro cliente). O Cliente notificará imediatamente a Alpega caso haja qualquer alteração a qualquer informação fornecida.

• Aprovação - Ativação de Serviços

O acesso aos Serviços e a Utilização dos mesmos estão sujeitos a Aprovação prévia por parte da Alpega.

A Alpega poderá, se assim o entender, recusar o Pedido de Compra.

Após a Aprovação, a Alpega criará uma Conta de Cliente, bem como uma Conta de Utilizador Principal, e fornecerá ao Cliente os Meios de Acesso relacionados com essa conta. Os Serviços serão então ativados.

• Conta de Cliente

O Cliente, através da Conta de Utilizador Principal, e a Alpega, a pedido do cliente, poderá criar Contas de Utilizador para o Uso dos Serviços, dentro das limitações aplicáveis. O Cliente é responsável pela gestão diária das Contas de Utilizador (incluindo o número da mesmas e os Serviços aos quais o Utilizador tiver acesso).

O Cliente deverá desativar imediatamente uma Conta de Utilizador caso o Utilizador em questão tenha deixado de ter direito de Uso dos Serviços em nome do Cliente ou, caso o Cliente não possa fazê-lo, deverá contactar imediatamente a Alpega para esse fim.

• Subscrição de Serviços adicionais

No decorrer do Contrato, o Cliente poderá, de acordo com o processo de Subscrição, subscrever Serviços adicionais, os quais serão regidos pelo Contrato (incluindo qualquer Documentação e TCE aplicáveis).

4. ACESSO E USO DOS SERVIÇOS

• Material Necessário

O Cliente é o único responsável pela escolha, compra, instalação e operação do Material Necessário, bem como pelos custos relacionados com o mesmo.

Os Serviços que for necessário instalar em sistemas informáticos do Cliente ou em Componentes de Terceiros, independentemente do facto de estes estarem ou não incorporados nos Serviços, poderão ficar sujeitos a termos separados e/ou adicionais.

O Cliente é o único responsável pela instalação e atualização de todos os elementos relacionado com a segurança do Material Necessário (incluindo *patches*, *firewalls*, *virus*, *spyware*, *malware* e outros leitores de códigos maliciosos).

A Alpega reserva-se o direito de modificar, a qualquer momento, os requisitos a que o Material Necessário do Cliente deverá obedecer. Com exceção das adaptações aos atuais padrões de tecnologias disponíveis no mercado que o Cliente deverá adotar por iniciativa própria, o Cliente será informado de tais modificações dentro de um prazo de antecedência razoável.

A Alpega não assumirá qualquer responsabilidade por qualquer falha de segurança ou dano causado pelo Material Necessário ou por qualquer material utilizado pelo Cliente com vista à Utilização dos Serviços.

• Ligação à Internet

Como os Serviços são disponibilizados através da Internet, a existência de uma ligação à Internet e de uma rede dotada de segurança constitui um pré-requisito para usar os Serviços. A Alpega não assumirá qualquer responsabilidade por qualquer indisponibilidade dos Serviços resultante de uma causa relacionada com a ligação à Internet.

O Uso dos Serviços pode fazer com que o computador ou os dispositivos do Cliente se liguem automaticamente à Internet,

sem aviso prévio, de forma intermitente ou regular, para os Clientes poderem receber informações adicionais, recursos, Alterações ou funcionalidades, e para verificar se existem Alterações disponíveis para descarregar e instalar no computador ou nos dispositivos do Cliente.

• Meios de acesso

O Cliente é responsável pela salvaguarda, confidencialidade, segurança e uso apropriado dos Meios de Acesso por parte dos seus Utilizadores e compromete-se a tomar todas as medidas para evitar que Terceiros não autorizados obtenham conhecimento e façam uso dos mesmos. O Cliente indemnizará a Alpega e considerá-la isenta de responsabilidade relativamente a todas e quaisquer reclamações ou exigências apresentadas por Terceiros na sequência da divulgação, por parte do Cliente, de informações, corretas ou incorretas, sobre o Cliente e/ou sobre os Utilizadores.

Em caso de perda, roubo, quebra de sigilo ou qualquer risco de uso indevido dos Meios de Acesso, o Cliente deverá desativar imediatamente a Conta de Utilizador em questão, e, caso o Cliente não possa fazê-lo, deverá notificar imediatamente a Alpega por escrito. O Cliente assume toda a responsabilidade por qualquer uso não autorizado dos Serviços, bem como por quaisquer consequências negativas que possam, de forma direta ou indireta, decorrer desse uso.

O Cliente reconhece ter sido avisado de que a Alpega se reserva o direito de recusar o acesso a um Utilizador que esteja a usar Meios de Acesso, quando já estiver aberta uma sessão noutro computador que esteja a usar os mesmos Meios de Acesso.

• Dados e eventos registados

A Alpega poderá, através dos Serviços e dos seus sistemas, armazenar dados e eventos relacionados com o Uso dos Serviços por parte do Cliente. O Cliente aceita o valor probatório destes dados e eventos em relação à Alpega ou a Terceiros, sem prejuízo de outros meios de prova.

A Alpega poderá utilizar esses dados e eventos registados e/ou disponibilizá-los às suas filiais e aos seus fornecedores/parceiros para prossecução dos seus próprios fins comerciais.

5. VERSÃO DE AVALIAÇÃO

A Alpega poderá disponibilizar uma Versão de Avaliação dos seus Serviços. A Alpega reserva-se o direito de criar termos e condições adicionais aplicáveis ao uso da Versão de Avaliação, os quais serão comunicados antes da subscrição da mesma. Os Serviços prestados no âmbito da Versão de Avaliação são disponibilizados no estado em que se encontram, não incluindo qualquer tipo de garantia.

6. ALTERAÇÕES

A Alpega reserva-se o direito de, em qualquer altura, introduzir Alterações nos Serviços, corrigir eventuais erros e/ou introduzir alterações nas características e especificações técnicas dos Serviços. No entanto, a Alpega aplicará esforços comerciais razoáveis para informar antecipadamente o Cliente de tais alterações. No caso de lançamento de uma nova versão do Software/dos Serviços, a ALPEGA deve informar antecipadamente o Cliente sobre a nova versão (destacando o âmbito e os detalhes da nova versão) antes da sua implementação. A Alpega poderá introduzir periodicamente Alterações *on-line* sem ser obrigada a pedir autorização ao Cliente.

O Cliente não poderá usar uma versão dos Serviços distinta da versão atual disponibilizada pela Alpega.

A Alpega poderá introduzir Alterações na Subscrição e/ou nos TCE.

7. RESPONSABILIDADES E GARANTIAS DA ALPEGA

A Alpega garante que:

- todas as suas obrigações serão cumpridas com a necessária diligência e competência, com base nos padrões próprios da atividade industrial;
- os Serviços serão prestados em substancial conformidade com as especificações contidas na Documentação e, caso se aplique, nos TCE;
- tomará as medidas adequadas do ponto de vista comercial para assegurar a continuidade dos Serviços;
- A Alpega tomará as medidas adequadas do ponto de vista comercial para assegurar a manutenção dos serviços. A Alpega será responsável pela prestação de serviços de manutenção e assistência no que diz respeito unicamente aos Serviços, nos termos do Contrato e, conforme o caso, de acordo com a legislação aplicável.

Periodicamente, a Alpega poderá suspender ou desligar o acesso aos Serviços, sem aviso prévio, ou negar o acesso do Cliente aos Serviços em caso de falha técnica, modificação ou manutenção inerentes aos Serviços. Na medida do possível, a Alpega enviará todos os esforços para agendar essas suspensões fora do horário de expediente. Estas suspensões não terão uma duração superior a um período razoavelmente necessário e serão notificadas da forma que a Alpega entender mais adequada, na medida do possível. A Alpega não assumirá qualquer responsabilização por essa suspensão dos Serviços, nem a suspensão dará direito a qualquer tipo de indemnização compensatória. Em tais circunstâncias, o Cliente continua a ser responsável por todos os encargos devidos durante o período de suspensão.

As garantias mencionadas no Contrato são as únicas garantias concedidas pela Alpega no que diz respeito aos Serviços. A Alpega exime-se de quaisquer outras garantias e condições (implícitas ou expressas), incluindo garantias ou condições de comercialização, adequação a uma finalidade específica, qualidade satisfatória e não violação de direitos de Terceiros, bem como de circunstâncias equivalentes nos termos da legislação de qualquer jurisdição. Salvo acordo em contrário e confirmado por escrito, a Alpega não pode garantir, seja em

que circunstância for, que determinado Serviço irá corresponder às expectativas específicas, aos objetivos ou aos requisitos do Cliente ou dos seus Utilizadores, nem que os Serviços irão funcionar ininterruptamente ou sem erros, nem que todas as falhas, defeitos e erros decorrentes dos mesmos irão ser corrigidos. Esta cláusula aplicar-se-á até ao limite máximo permitido pela legislação aplicável.

A Alpega reserva-se o direito de monitorizar o conteúdo das informações divulgadas através dos Serviços e de reter, remover e eliminar qualquer dado sem aviso prévio, em caso de incumprimento ou quebra do Contrato.

8. COMPROMISSOS DO CLIENTE

O Cliente compromete-se a usar os Serviços unicamente para os fins e da forma expressamente permitidos pelo Contrato e de acordo com todas as legislações nacionais e internacionais aplicáveis (incluindo a Legislação referente à Proteção de Dados) e, de modo geral, de forma responsável.

O Cliente compromete-se a não Usar os Serviços, e a garantir que os seus Utilizadores não o farão, para (i) descarregar, enviar ou divulgar dados que contenham vírus, vermes, *spyware*, *malware* ou qualquer outro código malicioso similar; (ii) realizar quaisquer cálculos, operações ou transações que possam interromper, destruir ou restringir qualquer funcionalidade ou o funcionamento dos Serviços ou qualquer programa, computador ou meio de telecomunicação; (iii) publicar dados falsos ou incorretos ou qualquer conteúdo ilegal através dos Serviços (por exemplo, informações de índole pornográfica, obscena, difamatória ou racista); (iv) usurpar a identidade de outra pessoa, utilizando nomeadamente os Meios de Acesso de outro Utilizador, procedendo ao registo em nome de um Terceiro sem o consentimento deste ou recorrendo a qualquer outro método enganoso ou fraudulento; (v) revender ou comercializar quaisquer dados disponíveis através dos Serviços e (vi) fazer *spam* aos Serviços.

O Cliente compromete-se ainda a: (i) cumprir as obrigações de qualquer tipo de contrato celebrado com outros clientes através da Utilização dos Serviços (incluindo obrigações relativas a operações de transporte, informações e pagamentos); (ii) transmitir qualquer informação útil ou obrigatória em termos legais no que diz respeito à natureza específica da operação de carga ou de transporte em causa, incluindo, entre outros, as informações referentes a eventuais situações de perigo; (iii) confinar estritamente a utilização dos Serviços às suas necessidades comerciais específicas, da forma como estas decorrem nas instalações do Cliente, (iv) no que concerne a Serviços de bolsa de cargas *on-line*: retirar imediatamente dos Serviços qualquer informação que tenha sido objeto de um acordo final celebrado com um Terceiro, não mencionar qualquer preço no âmbito da sua oferta na bolsa aberta de cargas e não introduzir qualquer texto que não esteja diretamente relacionado com ofertas de transporte ou veículos.

Caso um Cliente ou Utilizador detete qualquer violação das disposições anteriormente referidas ou qualquer mau funcionamento dos Serviços, deverá notificar imediatamente a Alpega.

Os Serviços poderão incluir ferramentas que forneçam informações baseadas em critérios objetivos. As informações geradas por essas ferramentas são fornecidas apenas para fins informativos, sem qualquer tipo de garantia. Cabe ao Cliente conduzir as suas próprias investigações e verificações no que diz respeito à fiabilidade e integridade das informações obtidas através dos Serviços, bem como às empresas ou pessoas que as tiverem fornecido ou com as quais o Cliente tiver estabelecido contacto através da utilização dos Serviços. O Cliente reconhece e aceita que a Alpega não assumirá qualquer responsabilidade perante o Cliente no que diz respeito (i) à exatidão, integridade e veracidade das informações fornecidas por Terceiros ou (ii) à verificação das informações e/ou documentos apresentados por Terceiros que recorram aos Serviços Alpega. O Cliente é responsável por qualquer dano que possa resultar da prestação de informações e/ou do fornecimento de documentos incorretos ou incompletos por parte do Cliente e/ou dos seus Utilizadores.

O Cliente é o único responsável pelo armazenamento adequado, nos seus servidores e dispositivos, de qualquer documento eletrónico (incluindo faturas) referente ao seu negócio e criado, processado ou armazenado através dos Serviços, independentemente do facto de se tratar ou não do cumprimento de uma exigência legal aplicável. Tanto quanto permita a legislação aplicável, a Alpega não será assumirá qualquer responsabilidade pelo armazenamento de tais documentos eletrónicos.

O Cliente deve adotar medidas comerciais razoáveis para assegurar a conformidade com os regulamentos antiterrorismo aplicáveis e outras regras nacionais e internacionais de embargo e controlo comercial. O Cliente representa e garante que não está e não estará durante o termo deste Contrato sujeito a quaisquer restrições sobre a exportação de mercadorias ou tecnologia aplicáveis à utilização dos Serviços.

9. GARANTIAS DO CLIENTE

O Cliente garante que os Utilizadores, através da(s) Conta(s) de Utilizador Principal e, conforme o caso, por meio de Contas de Utilizadores, têm plenos poderes para vincular o Cliente, incluindo a subscrição dos Serviços e respetivo cancelamento e a aprovação dos TCG ou TCE e Alterações. O Cliente concorda que qualquer subscrição *on-line* dos Serviços por parte do Cliente e/ou do Utilizador Principal e/ou do Utilizador através dos Meios de Acesso constituirá uma Ordem de Compra efetiva em nome do Cliente.

Quanto às condições de Uso dos Serviços, o Cliente aceita:

- cumprir e fazer cumprir rigorosamente os procedimentos adequados previstos no Contrato no que diz respeito ao acesso aos Serviços;

• fornecer a todos os Utilizadores todas as informações apropriadas, incluindo a Documentação e o Contrato, bem como as respetivas alterações, e garantir que aqueles concordam e cumprem com os termos do mesmo.

• monitorizar e assumir a responsabilidade pelo Uso que os seus Utilizadores fizerem dos Serviços, bem como pela sua conformidade com os termos do Contrato, incluindo qualquer ação empreendida ou omissão cometida pelos seus Utilizadores através das Contas de Utilizador ou de qualquer outra forma;

• garantir que os Utilizadores utilizam os Serviços de boa-fé e de forma razoável e que mostram cortesia nas suas relações com outros utilizadores e clientes.

A pedido da Alpega, o Cliente fornecerá uma declaração que confirme a concordância dos Utilizadores relativamente aos termos do Contrato, bem como quaisquer outras informações e documentos que digam respeito ao cumprimento da Legislação referente à Proteção de Dados.

O Cliente concorda em assumir a plena responsabilidade por todos os custos, despesas, perdas e passivos decorrentes, bem como pelas atividades desenvolvidas pelos Clientes e Utilizadores no âmbito dos Serviços.

Nem o Cliente nem os Utilizadores estão autorizados a introduzir alterações aos Serviços.

O Cliente assume a responsabilidade, isenta a Alpega de qualquer responsabilidade e indemnizá-la-á por qualquer dano, perda, custo ou despesa que possa decorrer (i) de alterações dos Serviços que não tenham sido autorizadas pela Alpega, e/ou (ii) da utilização dos Serviços, por parte do Cliente ou dos seus Utilizadores, que não esteja em conformidade com este Contrato e/ou com a legislação aplicável.

10. RESPONSABILIDADE LIMITADA

A Alpega não assumirá qualquer responsabilidade perante o Cliente, incluindo os seus Utilizadores, seja em que circunstância for, por qualquer dano indireto, especial, incidental ou consequente, de qualquer tipo (incluindo o aumento de despesas gerais, interrupção dos negócios, reivindicações de Terceiros contra o Cliente, danos devido à interrupção de negócios ou perda de lucros, de poupanças, de vantagem competitiva ou de boa-vontade decorrentes do Contrato e relacionados com o mesmo, sejam ou não previsíveis, e independentemente da causa desses danos ou da existência de informação prévia sobre a possibilidade de ocorrência dos mesmos), seja qual for a figura jurídica em questão (ato ilícito, contrato ou qualquer outra). A Alpega não assumirá qualquer responsabilidade, seja em que circunstância for, por falhas decorrentes das contingências referidas na Cláusula 11 (Propriedade Intelectual) ou por falhas cometidas por Terceiros (nomeadamente, problemas relativos a transporte ou entregas, defeitos de hardware, problemas de ligação ou de telecomunicações, atos perpetrados por um instalador independente).

Sem prejuízo da legislação obrigatória aplicável, a Alpega assumirá a responsabilidade unicamente por danos, seja qual for a figura jurídica em questão (ato ilícito, contrato ou qualquer outra), relativamente aos quais o Cliente consiga demonstrar que a responsabilidade direta pela sua ocorrência deverá ser atribuída à Alpega.

Em qualquer dos casos, o limite máximo de responsabilidade atribuível à Alpega por todos e quaisquer danos ocorridos num ano civil fixar-se-á pelo menor dos seguintes valores: (i) 50 % (cinquenta por cento) dos montantes devidos ou pagos pelo Cliente durante o período de doze (12) meses anteriores à causa da ocorrência, (ii) um montante total e anual de 15.000,00€ (quinze mil euros), (iii) o dano direto comprovado.

Exceto nas situações em que, se for caso disso, poderão aplicar-se disposições mais específicas, qualquer reclamação sobre os Serviços deverá ser feita por escrito e enviada por carta registada no prazo de um mês após a data em que o Cliente tomou conhecimento (ou deveria, de forma razoável, ter tomado conhecimento) da ocorrência que está na base da reclamação. A Alpega não assumirá qualquer responsabilidade caso a notificação seja feita depois de ter expirado o referido prazo de um mês.

A Alpega não participa no conteúdo dos ficheiros, transações, dados e/ou documentos resultantes da utilização dos Serviços nem é responsável pelo seu conteúdo e validade.

A Alpega não é responsável pelo *hardware*, programas informáticos, produtos, serviços ou (conteúdo dos) sites de Terceiros. A Alpega não assumirá qualquer responsabilidade pela falha de qualquer infraestrutura (programas informáticos e/ou hardware) de Terceiros.

Nada no presente Contrato poderá limitar ou excluir a responsabilidade de qualquer das Partes por morte ou danos pessoais causados por negligência, dolo, falsas declarações ou ocultação ou por qualquer outra responsabilidade que não possa ser limitada ou excluída pela legislação aplicável.

Até ao limite máximo permitido pela legislação aplicável, as Partes concordam que está excluída a responsabilidade extracontratual relativa a qualquer tipo de danos da Alpega, das suas Filiais e dos membros da administração e funcionários da Alpega e das suas Filiais.

As limitações de responsabilidade estabelecidas no Contrato aplicar-se-ão unicamente na maior medida permitida pela legislação aplicável.

11. PROPRIEDADE INTELECTUAL

Os direitos de Propriedade Intelectual relacionados com os Serviços de Documentação pertencem exclusivamente à Alpega e/ou a(s) entidade(s) que concede(m) as suas licenças.

Na medida em que a Alpega disponibiliza os Serviços ou a Documentação no âmbito do fornecimento dos Serviços, a Alpega confere a cada Cliente e respetivos Utilizadores uma licença intransferível, limitada e não exclusiva que lhes permite Usar os Serviços ou a Documentação durante o prazo do Contrato ou da pertinente subscrição dos Serviços.

Sem prejuízo dos direitos previstos na legislação relativa à proteção dos programas informáticos, o Cliente e os Utilizadores não poderão de forma alguma: (i) modificar, traduzir ou adaptar o Serviço ou a Documentação; (ii) descompilar, submeter a engenharia reversa ou desmontar o Serviço; (iii) (caso se aplique) copiar qualquer parte do Serviço, a não ser para fazer uma cópia de segurança e unicamente para fins de recuperação, a qual deverá ser assinalada como cópia de segurança; e/ou (iv) transmitir, eliminar, conceder como sublicença, arrendar, emprestar ou distribuir o Serviço ou a Documentação a um Terceiro.

Em caso de cancelamento ou suspensão de um Serviço, as licenças associadas também serão rescindidas ou suspensas de forma imediata e automática. Em caso de cancelamento de um Serviço, o Cliente assume o compromisso de, conforme o caso, cessar imediatamente a utilização do Serviço e/ou devolvê-lo à Alpega, bem como a Documentação e todas as suas cópias, e eliminá-las e/ou destruí-las.

Cliente deverá tomar todas as medidas necessárias para proteger e fazer com que as pessoas que trabalham sob a sua tutela protejam os Direitos de Propriedade Intelectual da Alpega.

Exceto nas situações em que, se for caso disso, poderão aplicar-se disposições mais específicas, o Cliente concede à Alpega uma licença não exclusiva, durante o prazo do Contrato, para indicar como referência e para usar e comunicar o nome comercial e as marcas comerciais do Cliente em relação ao presente Contrato unicamente nas suas próprias comunicações comerciais, tanto internas como externas, inclusive nos seus sites, comunicados de imprensa, apresentações, folhetos e meios de comunicação equiparados. Em caso de rescisão do Contrato, a Alpega deverá cessar o uso e, dentro de um prazo razoável, eliminar qualquer referência ao nome comercial e às marcas comerciais do Cliente das suas comunicações comerciais.

12. DADOS

Para os efeitos da presente cláusula, "dados" refere-se à representação reinterpretável de informações em modo formalizado adequado à comunicação, interpretação ou processamento.

Para os efeitos da presente cláusula, "processamento" e todas as derivações do termo referem-se a qualquer operação ou conjunto de operações realizados em dados ou em conjuntos de dados, como recolha, gravação, organização, estruturação, armazenamento, adaptação ou alteração, recuperação, consulta, utilização, divulgação por transmissão, disseminação ou disponibilização, alinhamento ou combinação.

O Cliente concede à Alpega o direito de processar ou delegar o processamento a Terceiros, de todos e quaisquer dados fornecidos pelo Cliente e os Utilizadores através da Utilização dos Serviços para os efeitos do Contrato e para realizar a análise de megadados e/ou gerar análises à escala da indústria, estatísticas e relatórios, assim como para efeitos de aprendizagem automática desde que tal processamento (i) não entre em conflito com a exploração normal dos dados pelo Cliente, (ii) seja efetuado de forma anónima e agregada e (iii) não prejudique os interesses legítimos do Cliente.

A Alpega tem o direito de criar e publicar análises e relatórios anónimos e agregados com base no processamento permitido ao abrigo da cláusula 12, incluindo para ganhos comerciais, sendo que o Cliente renuncia a qualquer direito associado. Para evitar dúvidas, os dados usados para a realização de análises de megadados, gerando análises, estatísticas e relatórios e/ou aprendizagem automática à escala industrial, não devem conter dados pessoais ou dados que possam ser atribuídos ao Cliente.

O Cliente é exclusivamente responsável pelo conteúdo dos dados processados através dos Serviços (incluindo a precisão, a qualidade e a integridade).

A Alpega reserva-se o direito de monitorizar o conteúdo de quaisquer dados fornecidos através dos Serviços e, a seu exclusivo critério, reter, remover e eliminar quaisquer dados sem aviso em caso de não conformidade com o Acordo.

Cada Parte deve estabelecer e manter procedimentos relativos à segurança e às instalações padronizados e razoavelmente adequados relativamente aos dados da outra Parte.

13. COMPONENTES DE TERCEIROS

Os Serviços poderão incorporar, ou ser entregues com, um ou mais componentes que incluem Componentes de Terceiros.

Tais Componentes de Terceiros poderão estar sujeitos a diferentes termos do contrato de licença, isenções de garantias, garantias limitadas ou outros termos distintos dos que se estabelecem neste documento, exigindo-se que o Cliente aceite tais termos. O Cliente concorda com os termos e condições relativos a Componentes de Terceiros aplicáveis.

Os Terceiros são responsáveis pelos Componentes de Terceiros e serão os únicos responsáveis pela prestação de serviços de manutenção e assistência relativamente a tais Componentes de Terceiros, conforme se especifica no contrato de licença de utilizador final de Terceiros, conforme o caso, ou nos termos da legislação aplicável.

A Alpega não assumirá qualquer responsabilidade, seja em que circunstância for, por qualquer falha imputável a um Componente de Terceiros.

14. CONFIDENCIALIDADE

Para os fins desta Cláusula, os termos e expressões "dados pessoais", "processamento", "titular dos dados", "controlador de dados", "processador de dados" e "autoridade de supervisão" terão os significados definidos na pertinente Legislação referente à Proteção de Dados.

O Cliente reconhece ser inerente aos Serviços o facto de os Cliente e os Utilizadores revelarem dados pessoais que estão a ser apresentados através dos Serviços e de os mesmos poderem ser partilhados com outros clientes da Alpega ou com

Terceiros. No que diz respeito aos dados pessoais fornecidos pelo Cliente ou pelos Utilizadores à Alpega, os quais são registados em bases de dados e processados, a Alpega compromete-se a cumprir a pertinente Legislação referente à Proteção de Dados e de acordo com os princípios estabelecidos na Declaração de Privacidade.

O Cliente garante ter recebido previamente dos Utilizadores todas as necessárias aprovações e autorizações individuais que permitem à Alpega proceder ao tratamento de dados pessoais. O Cliente isenta a Alpega de qualquer responsabilidade e indemnizá-la-á de quaisquer danos, perdas, custos ou despesas que possam decorrer do facto de o Cliente não ter conseguido obter todas as necessárias aprovações individuais.

O Cliente reconhece ser inerente aos Serviços o facto de o Cliente recolher e tratar os dados pessoais dos Utilizadores e/ou de Terceiros (incluindo outros clientes), e que será considerado, a este respeito, como controlador de dados e/ou processador de dados. A este respeito, o Cliente garante que cumpre e cumprirá a Legislação referente à Proteção de Dados aplicável ao Cliente relativamente a todos os dados pessoais tratados pelo Cliente em relação ao qual age na qualidade de controlador de dados e, caso o Cliente processe dados pessoais na qualidade de processador de dados, que esse Cliente cumpriu todas as instruções do controlador de dados que controla esses dados pessoais. O Cliente garante igualmente que cumpre todos os requisitos necessários para informar os titulares de dados acerca do tratamento dos seus dados pessoais, incluindo, entre outros, a notificação pública à autoridade competente, se assim o exigir a pertinente Legislação referente à Proteção de Dados.

O Cliente garante que os Utilizadores são informados acerca dos termos da Declaração de Privacidade e que concordam com os mesmos.

15. SIGILO

A Parte que receber Informação Confidencial poderá usá-la unicamente com o propósito de promoção da relação comercial entre o Cliente e a Alpega e não poderá divulgar essa Informação Confidencial a nenhum Terceiro, a não ser em caso de absoluta necessidade, e desde que o Terceiro esteja vinculado a obrigações de confidencialidade semelhantes.

A Parte que receber Informação Confidencial deverá tomar todas as medidas adequadas, recorrendo a instruções e acordos, antes de a divulgar a um Terceiro autorizado, a um funcionário ou a uma pessoa que trabalhe sob a sua tutela, para a salvaguardar de acesso, uso ou divulgação não autorizados, bem como de roubo e perda.

Após a conclusão ou rescisão deste Contrato, a Parte que receber Informação Confidencial concorda que qualquer Informação Confidencial recebida da outra Parte, incluindo todas as cópias de qualquer natureza, será, conforme o caso, eliminada ou devolvida à Parte que tiver divulgado a Informação Confidencial.

Cada uma das Partes manterá a titularidade e todos os direitos e interesses relativos a essa Informação Confidencial da Parte.

Esta Cláusula manter-se-á válida após a rescisão/caducidade do Contrato por um período de três (3) anos.

16. PREÇO

O Preço de um Serviço é o que figura no Pedido de Compra.

A Alpega não concede crédito nem pratica reembolsos em relação a Preços já vendidos ou pagos, exceto quando especificado noutra parte do Contrato.

Sem prejuízo do direito da Alpega a emitir periodicamente novos preços para os Serviços, de acordo com o procedimento indicado na Cláusula 20 (Modificações), a Alpega reserva-se o direito de ajustar e alterar o Preço anualmente, em janeiro, a partir do segundo ano civil seguinte à Subscrição dos Serviços, sem aviso prévio, de acordo com a seguinte fórmula:

$$P1 = P0 \times (0,2 + 0,8 \times (S1/S0))$$

Em que:

P1 = novo preço

P0 = preço inicial

S0 = custo salarial praticado na indústria de tecnologia (média nacional publicada pela AGORIA) do mês de dezembro anterior à celebração do Contrato.

S1 = custo salarial praticado na indústria de tecnologia (média nacional publicada pela AGORIA) do mês de dezembro anterior à indexação aplicada em janeiro.

17. FATURAÇÃO E PAGAMENTOS

Salvo disposição em contrário no Pedido de Compra ou na fatura, aplicar-se-ão os seguintes princípios na faturação e pagamento de Preços e Impostos e Custos.

Os Preços serão faturados com periodicidade mensal ou anual, de acordo com o critério da Alpega. O Cliente pode optar por pagar as faturas por transferência bancária ou, caso essa opção esteja disponível e seja explicitada no Pedido de Compra, nas TCE ou na fatura, por débito direto ou recorrendo a outras modalidades de pagamento.

O valor total faturado deverá ser liquidado no prazo de 10 (dez) dias a partir da data da fatura.

Em caso de falta de pagamento de qualquer fatura até à data de vencimento, serão cobrados automaticamente, e sem aviso prévio, juros de mora à taxa anual de 10% (dez por cento), a partir da data de vencimento e até à data em que for liquidado na íntegra o valor da fatura (sem prejuízo de outros direitos e possibilidades de recurso da Alpega).

Qualquer reclamação referente a determinada fatura deverá ser dirigida à filial da Alpega que a emitiu, por carta registada no prazo de 15 (quinze) dias após a receção da fatura. Terminado este prazo, considerar-se-á que a reclamação não tem qualquer fundamento e que a fatura terá sido aceite de forma irrevogável e na íntegra pelo Cliente.

O Cliente aceita que a Alpega possa emitir faturas por via eletrónica. O Cliente reconhece e aceita que é responsável pelo armazenamento adequado das faturas eletrónicas e pelo

cumprimento de todos os requisitos legais referentes à receção de faturas eletrónicas.

O Cliente renuncia expressamente ao seu direito de compensação de eventuais créditos de qualquer tipo ou natureza relativos às reclamações de pagamento da Alpega por força do Contrato.

18. PRAZO

O Contrato entrará em vigor a partir da Data de Entrada em Vigor inicial e manter-se-á em vigor até expirarem todas as subscrições de Serviços ou até à sua rescisão antecipada nos termos deste Contrato.

O Cliente subscreve cada Serviço pelo prazo indicado no Pedido de Compra, e a subscrição surte efeitos a partir da Data de Entrada em Vigor aplicável.

Caso não haja qualquer referência ao prazo, a subscrição terá a duração de um período inicial de um ano a partir da Data de Entrada em Vigor aplicável.

O prazo de qualquer subscrição será tacitamente prorrogado por períodos sucessivos de um ano, a não ser que uma das Partes transmita à outra Parte, por meio carta registada, o seu desejo de não prorrogar o prazo da subscrição do Serviço, pelo menos 3 meses antes da data de vencimento do prazo inicial previsto ou prorrogado.

19. SUSPENSÃO

A Alpega reserva-se o direito de suspender, se assim o entender, a prestação dos Serviços e o acesso aos mesmos, por parte de um Cliente, Utilizador e/ou Utilizador Principal, de forma total ou parcial, com efeitos imediatos, sem enviar previamente qualquer notificação de incumprimento, e sem conceder ao Cliente qualquer direito de compensação, no caso de:

- a Alpega ter qualquer motivo para suspeitar que a confidencialidade e/ou a segurança dos Meios de Acesso terá sido violada ou que os Serviços estarão a ser alvo de utilização indevida;
 - o Cliente e/ou os seus Utilizadores fornecerem informações incorretas à Alpega;
 - uma conta não ter sido utilizada durante um período de 3 (três) meses;
 - existir qualquer violação por parte do Cliente, e/ou qualquer dos seus Utilizadores, dos termos do Contrato, ou em caso de reclamação por parte de Terceiros (incluindo outros clientes da Alpega) contra o Cliente.
- O Cliente será notificado de tal decisão e não ficará isento da sua obrigação de pagar o Preço durante o período de suspensão.

20. RESOLUÇÃO

O Preço tem como base o compromisso do Cliente até ao prazo indicado na íntegra na Ordem de Compra. Na eventualidade de uma resolução antecipada (parcial) do Contrato por parte do Cliente, por qualquer motivo além dos indicados nesta Cláusula 20, em particular no caso da Cláusula 21, a ALPEGA reserva-se o direito de ajustar o montante faturado de tal forma que as taxas devidas reflitam o valor total do prazo acordado inicialmente ou qualquer prazo seguinte. Qualquer parte não paga do valor acordado ficará imediatamente devida aquando da resolução. Além disso, caso o Contrato termine devido a mudança (Cláusula 21) ao abrigo do Regulamento de Dados, quaisquer montantes pagos antecipadamente pelo Cliente serão retidos e mantidos pela ALPEGA como taxa de resolução.

Na medida em que a legislação aplicável o permitir, qualquer uma das Partes poderá, mediante notificação feita por meio de carta registada, sem prejuízo do seu direito a ser totalmente ressarcida, rescindir o Contrato, sem enviar qualquer notificação de incumprimento, com efeitos imediatos, sem a intervenção prévia de um juiz e sem prejuízo dos seus restantes direitos e possibilidades de recurso, caso:

- a Parte faltosa viole de forma irremediável o Contrato; ou
- a Parte faltosa viole qualquer das suas obrigações decorrentes do Contrato e, caso a violação seja passível de correção, não repare tal violação no prazo de 30 (trinta) dias após a receção da notificação enviada por carta registada pela Parte não faltosa, na qual esta especifique a violação em causa e exija a sua reparação ou, mesmo que a violação seja reparada dentro do prazo previsto, a Parte faltosa perpetre a mesma violação de forma persistente; ou
- Cliente se tenha tornado Afiliado de ou tenha procedido à transferência, venda ou disposição da totalidade ou parte dos respetivos ativos para qualquer empresa envolvida em qualquer negócio que constitua competição direta ou indireta com a Alpega; ou
- a Parte tenha caído, ou esteja na iminência de cair, numa situação de cessação de atividades comerciais de qualquer tipo ou não seja capaz de pagar as suas dívidas; ou celebre ou requeira um acordo de credores ou qualquer figura jurídica do género (a não ser que se trate de um plano de viabilização económica); ou caso surjam circunstâncias que habilitem um tribunal competente ou um credor a nomear um liquidatário judicial ou um gestor judicial. Em qualquer um destes casos, todos os montantes liquidados por essa Parte consideram-se-ão definitivamente adquiridos.

A ALPEGA pode rescindir as suas obrigações de prestar qualquer Serviço específico ao abrigo do Contrato, mediante comunicação por escrito, por meios eletrónicos ou através do Perfil do Cliente do final de vida de tal Serviço ao Cliente, pelo menos 6 (seis) meses antes da data de entrada em vigor da rescisão. A ALPEGA aplicará esforços comerciais razoáveis para oferecer um novo Serviço semelhante em vez do Serviço no final de vida e as Partes negociarão de boa-fé o novo Serviço quanto ao âmbito e às taxas. Se as Partes não chegarem a acordo, o Cliente poderá iniciar o processo de mudança de acordo com o Regulamento Dados da UE.

A rescisão por parte do Cliente nunca poderá dar origem ao reembolso de quantias já pagas.

21. MUDANÇA

Se o Regulamento Dados for aplicável, aplicam-se as condições de mudança e saída estabelecidas na cláusula 21.

Caso o cliente pretenda mudar, deve iniciar a mudança enviando um pedido de mudança por escrito para a ALPEGA. O período de pré-aviso é de 2 meses após a receção do aviso de mudança pela ALPEGA ("Período de Pré-Aviso"). O Cliente deverá enviar os melhores esforços para que o Período de Pré-Aviso termine no final do respetivo mês.

Após o termo do Período de Pré-Aviso, aplica-se um período de transição com a duração de 30 dias de calendário ("Período de Transição"), em que a ALPEGA devolverá os dados do Cliente num formato acordado mutuamente com o Cliente. Caso a ALPEGA considere que tecnicamente não é viável devolver os dados ao Cliente durante o Período de Transição, a ALPEGA deverá, no prazo de 14 dias úteis após receção do pedido de mudança do Cliente, explicar textualmente ao Cliente a inviabilidade técnica e indicar um Período de Transição alternativo, que não deve ser superior a 7 meses. O Cliente deve confirmar a receção do aviso de extensão da ALPEGA no prazo de 3 dias úteis após a receção. O Cliente tem o direito de prolongar o Período de Transição textualmente uma vez, conforme considerar razoável, não mais do que 2 meses. A ALPEGA deverá confirmar a receção do aviso de extensão do Cliente no prazo de 3 dias úteis após a receção.

Após o termo do Período de Transição, os dados do Cliente continuarão a ser recuperados para o Cliente durante, pelo menos, mais 30 dias de calendário. Depois disso, a ALPEGA eliminará os dados do Cliente, se não for acordado de outra forma no Contrato e sujeito aos períodos de retenção estatutários e às rotinas de cópia de segurança aplicáveis da ALPEGA.

O Contrato será considerado terminado após a conclusão da mudança bem-sucedida, definida como a devolução e a conclusão de todos os Dados do Cliente exportáveis ("Dados Exportáveis") num formato mutuamente acordado para o Cliente ou, caso o cliente não pretenda a mudança, pela eliminação dos Dados Exportáveis, sujeito aos períodos de retenção estatutários e às rotinas de cópia de segurança aplicáveis da ALPEGA.

O Cliente deve avisar a ALPEGA por escrito de que o processo de mudança foi concluído com sucesso. Após a mudança bem-sucedida, o Acordo (as respetivas partes) é considerado terminado. A ALPEGA avisará o Cliente da respetiva rescisão do Contrato. Caso o Cliente não avise a ALPEGA sobre a mudança bem-sucedida, desde que a ALPEGA tenha motivos para acreditar que a mudança foi concluída com sucesso, a ALPEGA pode enviar ao Cliente o pedido de confirmação de que a mudança foi bem-sucedida. Se o Cliente não confirmar a mudança bem-sucedida no prazo de 30 dias de calendário após o pedido, considera-se que a mudança foi bem-sucedida e que o Contrato está terminado.

Durante o processo de mudança, a ALPEGA deverá (i) prestar uma assistência razoável ao Cliente e a Terceiros autorizados pelo Cliente no processo de mudança; (ii) agir com a devida diligência para manter a continuidade da atividade e prosseguir a prestação das funções ou Serviços ao abrigo do Contrato; (iii) prestar no plano de saída informações claras sobre os riscos conhecidos para a continuidade da prestação dos Serviços; (iv) assegurar a manutenção de um elevado nível de segurança ao longo de todo o processo de mudança, em especial a segurança dos Dados Exportáveis durante a sua transferência; (v) apoiar a estratégia de saída do Cliente relevante para o Contrato, incluindo o fornecimento de todas as informações relevantes (vi) fornecer no plano de saída a especificação exaustiva de todas as categorias de Dados Exportáveis que podem ser transferidas durante o processo de mudança e a especificação exaustiva das categorias de dados específicas que serão excluídas dos Dados Exportáveis.

O Cliente compromete-se a adotar todas as medidas para uma mudança eficaz. O Cliente compromete-se a ser o único responsável pela importação e implementação dos Dados Exportáveis nos próprios sistemas ou nos sistemas do novo fornecedor. O Cliente ou Terceiros autorizados pelo mesmo, incluindo o novo fornecedor, comprometem-se a respeitar os direitos de propriedade intelectual de quaisquer materiais fornecidos no processo de mudança pela ALPEGA, assim como os segredos comerciais da ALPEGA. O Cliente compromete-se a fornecer acesso e, se necessário, sublicenciar a utilização destes materiais a Terceiros ou ao novo fornecedor apenas na medida do necessário para concluir o processo de mudança até ao fim do Período de Transição acordado, respeitando simultaneamente os compromissos de confidencialidade, assim como os direitos de propriedade intelectual concedidos pela ALPEGA.

Sem prejuízo de outras medidas legais disponíveis nos termos da legislação aplicável, caso o Regulamento Dados da UE seja aplicável, uma rescisão nos termos da cláusula 20, ou conforme acordado de outra forma no Contrato, só entrará em vigor após a conclusão bem-sucedida do processo de mudança ou no final do Período de Pré-Aviso para o início do processo de mudança, quando o Cliente não pretender mudar, mas eliminar os respetivos dados exportáveis e ativos digitais após a rescisão do serviço.

As Partes concordam expressamente que o desempenho da ALPEGA de quaisquer obrigações decorrentes do Regulamento de Dados da UE, incluindo, mas não se limitando a facilitar a mudança, está condicionado ao pleno cumprimento das respetivas obrigações ao abrigo do presente Contrato. A ALPEGA não será obrigada a cumprir tais obrigações na medida em que o Cliente viole as suas obrigações descritas.

22. GERAL

• **Estrutura:** O Acordo que rege a relação entre as Partes consiste (i) nos termos da Ordem de Compra, (ii) nos Termos e

Condições Especiais (TCE) (iii) nos presentes Termos e Condições Gerais (TCG), (iv) na Documentação e (v) na Política de Privacidade da ALPEGA. No caso de contradição ou inconsistência entre estes documentos e salvo registo por escrito, aplica-se a ordem supramencionada (i a v).

• **Modificações:** No âmbito da prestação dos Serviços pela Alpega e tendo em conta o desenvolvimento dos Serviços, a Alpega reserva-se o direito de efetuar alterações e modificações periódicas ao Contrato. No entanto, tais alterações não se aplicam aos presentes Termos e Condições Gerais e a termos e condições deste Contrato, relativamente à legislação aplicável e à eleição do foro, termo e rescisão, responsabilidade, garantias, disposições de confidencialidade, métodos para utilização e alteração de subcontratação, assim como objetivos de nível de serviço qualitativo no acordo de nível de serviço (SLA).

Qualquer alteração ou modificação do Contrato entra em vigor à data mencionada pela Alpega nos respetivos sites e/ou no Perfil do Cliente. Para implementar alterações materiais ao Contrato, a Alpega adotará medidas razoáveis para Avisar o Cliente de tais alterações antecipadamente num período de tempo razoável. Em todos os casos, a Utilização contínua do Serviço pelo Cliente após a publicação de tais modificações, com ou sem aviso, constitui a aceitação vinculativa do Contrato modificado.

Se for efetuada alguma alteração à legislação aplicável, aos regulamentos ou às normas que afetem significativamente a capacidade de a Alpega prestar os Serviços de acordo com a legislação, a Alpega avisará o Cliente de imediato. As Partes devem reunir-se em boa-fé para debater as alterações necessárias para assegurar a conformidade. Todos os custos adicionais resultantes de tal conformidade devem ser suportados pelo Cliente, salvo acordo em contrário.

• **Legislação relativa a sanções:** Ambas as Partes concordam que ao fornecer e usar os Serviços executarão todas as atividades em estreita conformidade com todas as disposições de comércio, alfândega, importação e exportação, sanções e outras leis, regulamentos, requisitos e restrições relacionadas e semelhantes aplicáveis ao abrigo das leis dos respetivos territórios e qualquer outra jurisdição aplicável ao negócio realizado, tais como:

- legislação de controlo de exportações, sanções comerciais aplicáveis e embargos comerciais, legislação relativa a bens de dupla utilização;
- proibições para lidar com partes "Negadas" ou "Restritas", ou seja, nenhuma entidade legal do grupo, respetivos responsáveis, funcionários e/ou subcontratantes consta de listas de Vigilância e/ou Sanções emitidas pelas Nações Unidas, União Europeia, Reino Unido e/ou órgãos governamentais dos EUA.

O Cliente deverá avisar a Alpega imediatamente por escrito ou por e-mail caso o Cliente ou qualquer um dos seus Utilizadores ou contraparte de qualquer contrato contemplado ou estabelecido relativamente à utilização dos Serviços passar a integrar qualquer lista de sanções.

• **Força Maior:** Nem o Cliente nem a Alpega assumirão qualquer responsabilidade, a não ser no que diga respeito ao pagamento dos Preços e dos Impostos e Custos devidos e exigíveis, por qualquer atraso ou incumprimento devido a motivos de Força Maior, nem assumirão qualquer responsabilidade por danos resultantes do incumprimento ou atraso no cumprimento de obrigações por motivos de Força Maior.

• **Permanência em vigor:** As disposições contratuais formuladas com esse propósito e abrangência permanecerão em vigor após a resolução, caducidade, cumprimento ou rescisão do Contrato.

• **Cedência:** O Cliente não poderá ceder a Terceiros nenhum dos direitos e obrigações decorrentes do Contrato, mesmo em caso de fusão, cisão ou entrada de ativos, sem o prévio consentimento por escrito da Alpega. Qualquer tentativa de cedência sem o devido consentimento será nula e ficará sem efeito. O Cliente continuará responsável pelo pagamento de todos os montantes devidos nos termos do Contrato, independentemente de ter procedido a qualquer cedência com o devido consentimento.

A Alpega reserva-se o direito de ceder qualquer direito ou obrigação decorrente do Contrato a qualquer filial do grupo Alpega Corporate ou a qualquer Terceiro.

O Cliente não poderá revender, disponibilizar ou transferir de qualquer outra forma a titularidade de qualquer Serviço a nenhum Utilizador nem a Terceiros, incluindo todo e qualquer revendedor, sem prévio consentimento, por escrito, da Alpega.

• **Divisibilidade:** Caso alguma das cláusulas deste Contrato colida com qualquer disposição legislativa ou regulamentar destinada à proteção de determinada categoria de pessoas, essa cláusula deverá considerar-se inaplicável a essas pessoas.

Caso alguma disposição do Contrato venha a ser considerada, ou se se torne, inválida, ilegal ou inexecutável, então essa disposição deverá, se for possível, e na medida em que essa cláusula for inválida, ilegal ou inexecutável, ser substituída por uma cláusula válida, legal e exequível que reflita, tanto quanto possível, as intenções iniciais das Partes.

Caso não seja possível proceder à substituição da disposição inválida, ilegal ou inexecutável por outra que seja válida, legal e exequível, a referida cláusula ficará sem qualquer efeito e considerar-se-á excluída do Contrato, de forma a não afetar nem invalidar as restantes disposições do mesmo.

• **Assinatura eletrónica:** As Partes reconhecem o uso de assinaturas eletrónicas simples (por exemplo, DocuSign, CongaSign) como legalmente válidas e vinculativas para celebrar contratos (incluindo, sem limitação, o presente Contrato), a não ser que a legislação aplicável estabeleça outra forma de execução.

• **Litígios - Legislação aplicável:** As Partes envidarão todos os esforços para negociar de boa-fé e resolver todos os litígios que possam decorrer do Contrato ou estar relacionados com o mesmo, bem como qualquer violação do mesmo.

No que concerne à validade, aplicação, interpretação, execução e implementação do Contrato, aplicar-se-á exclusivamente a legislação belga, como se toda a relação contratual decorresse em território belga, e sem considerar a aplicação do princípio relativo aos conflitos de leis. Sem prejuízo do direito da Alpega a processar o Cliente junto do tribunal competente na jurisdição do mesmo, todo e qualquer litígio que possa decorrer do Contrato é da exclusiva competência dos tribunais de Bruxelas.

B. TERMOS E CONDIÇÕES ESPECIAIS DA ALPEGA

Os Serviços poderão estar sujeitos a TCE. Os TCE estão disponíveis *on-line* na seguinte hiperligação: <https://www.alpegagroup.com/pt/tc-carriers/>.

O Cliente reconhece ter verificado a lista disponibilizada através desta hiperligação e ter lido e aceitado os TCE aplicáveis aos Serviços subscritos, caso existam.

Em caso de divergência ou existência de contradições entre os TCE e os TCG, as provisões previstas nos TCE prevalecerão sobre as dos TCG.